



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## PORTARIA Nº 4.244, de 03 de setembro de 2018.

Designa membros para designar membros para a gestão de Parceira e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada após credenciamento em chamamento público autorizado pela Lei Municipal nº 832, de 22 de agosto de 2018.

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial os artigos 23 e 27, § 1º ao dispor sobre o Credenciamento no Chamamento Público e a análise e julgamento das propostas será feita por uma comissão de seleção previamente designada;

**Considerando** a necessidade de designar membros para a gestão dos Credenciados por chamamento público, seu monitoramento e avaliação;

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica Designada como pessoa responsável pela gestão da parceria estabelecida pela Lei Municipal nº 832, de 22 de agosto de 2018, a Sra. EDIVAN MARIA FACHINI BURGO, Cédula de Identidade/RG nº 9.250.564-8, fone 14-991692282, residente na Rua JOSÉ GONÇALVES, nº 405, CENTRO, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, email edivan.fachini@gmail.com para fazer cumprir os termos e a regular aplicação da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação da parceria estabelecida no artigo 1º da presente da portaria os seguintes servidores:

- Aparecida Martins de Oliveira, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.561-2, CPF/MF nº 321.885.488-17, residente na Rua João Dias Júnior, nº 631, Centro, fone 14-99732.3083, email nenemartinsdeoliveira@gmail.com;
- Eliana Pereira da Silva, Cédula de Identidade/RG nº 22.994.215-5, CPF/MF nº 191.576.678-88, residente na Rua João Eugênio, 3-4, Jardim Zanata, fone 14-99698.3794, e-mail esturvo.ubs@gmail.com.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se conforme artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 03 de setembro de 2018.

**Afonso Nascimento Neto**  
Prefeito Municipal

4244 03 09 2018